



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação da Contratação

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas – SC
Unidade requisitante: Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas/SC
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **plantão médico 24 horas**, em caráter temporário, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Catanduvas – SC.

2. Descrição da Necessidade

A contratação decorre de situação emergencial ocasionada pela **inabilitação da empresa vencedora do Processo Licitatório nº 0060/2025 – FMS, Pregão Eletrônico nº 0015/2025 – FMS**, a qual não possui registro da pessoa jurídica junto ao **Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CRM/SC)**, requisito legal indispensável para a prestação de serviços médicos.

A irregularidade foi formalmente comunicada em **27 de janeiro de 2026**, por meio de notificação expedida pelo Diretor Clínico do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, após a própria empresa vencedora informar que não poderia iniciar a execução contratual por ausência do referido registro.

Tal situação inviabilizou o início da prestação dos serviços médicos contratados, gerando **risco iminente de descontinuidade dos atendimentos de urgência e emergência**, serviços essenciais e ininterruptos, indispensáveis à garantia do direito fundamental à saúde da população.

3. Interesse Público Envolvido

O interesse público diretamente envolvido consiste na **manutenção da assistência médica contínua**, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência, evitando prejuízos à saúde, à integridade física e à vida dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Catanduvas/SC.

A ausência de profissionais médicos em regime de plantão comprometeria gravemente o funcionamento do Hospital Municipal, caracterizando omissão do Poder Público na prestação de serviço essencial.

4. Análise das Alternativas Possíveis

Foram avaliadas as seguintes alternativas:



- **Aguardar o prosseguimento regular do processo licitatório:** alternativa inviável diante da urgência e do risco de interrupção imediata dos serviços médicos;
- **Manter a execução por meio de contrato anterior vigente (Contrato FMS nº 0001/2024):** tentativa realizada junto à empresa PROSERVICE Prestadora de Serviços Ltda., sem obtenção de solução satisfatória;
- **Realizar contratação emergencial por dispensa de licitação:** alternativa capaz de atender de forma imediata e temporária à necessidade, até a regularização do certame ou convocação dos demais classificados.

Diante da análise, conclui-se que a **contratação emergencial** é a única alternativa viável para atendimento imediato da demanda.

5. Descrição da Solução Pretendida

A solução consiste na **contratação emergencial e temporária de empresa especializada** para prestação de serviços de plantão médico 24 horas, abrangendo todos os dias da semana, inclusive finais de semana, feriados e pontos facultativos, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A prestação do serviço deverá observar rigorosamente a legislação vigente, os protocolos do SUS, as normas éticas da profissão médica e as diretrizes institucionais do hospital.

6. Quantitativos Estimados

A necessidade estimada é de **672 (seiscentas e setenta e duas) horas de plantão médico**, conforme demanda identificada no Documento de Formalização da Demanda, com caráter estritamente temporário e emergencial.

7. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá, obrigatoriamente:

- Possuir **registro ativo da pessoa jurídica no CRM/SC**;
- Disponibilizar médicos regularmente inscritos no CRM;
- Comprovar capacidade técnica para execução de serviços de urgência e emergência;
- Possuir registro no **CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**;
- Garantir início imediato da prestação dos serviços;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.



8. Estimativa de Preços

O valor estimado da contratação é de **R\$ 84.672,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, correspondente ao valor unitário de **R\$ 126,00 por hora**, compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, conforme orçamentos e contratações similares.

9. Análise de Riscos

Os principais riscos associados à não contratação são:

- Interrupção dos atendimentos de urgência e emergência;
- Agravamento de quadros clínicos e risco à vida dos pacientes;
- Responsabilização administrativa, civil e institucional do Município.

A contratação emergencial mitiga tais riscos ao assegurar a continuidade imediata da assistência médica.

10. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas à ação **2.32 – Manutenção do Hospital Municipal**, previstas no orçamento vigente.

11. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela **necessidade, viabilidade e adequação** da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de plantão médico 24 horas, como medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde no Município de Catanduvas/SC, até a regularização da situação decorrente da inabilitação da empresa vencedora do certame licitatório.

12. Fundamentação Legal

A contratação fundamenta-se no disposto no **artigo 75, inciso VIII, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**, bem como nos **Decretos Municipais vigentes**, que autorizam a contratação direta em situações emergenciais para assegurar a continuidade de serviços públicos essenciais.

Catanduvas, 27 de janeiro de 2026

VANESSA CRISTINE FUNEZ
Secretária Municipal de Saúde de Catanduvas/SC
E-mail: adm.saude@catanduvras.sc.gov.br